

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	66	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve duas abstenções, da Deputada Arlete Sampaio e da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica jurídica. Manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	67

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 326, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Arlete Sampaio.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para declaração de voto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer apenas que considero extremamente meritória a intenção do Deputado Jorge Vianna. Entretanto, tenho dúvidas sobre a constitucionalidade desse projeto.

Nós sabemos que garantir que alguém que vai receber uma receita médica, em função da ausência do medicamento na rede, possa ir à uma farmácia comprar, e depois o Estado venha a pagar, eu acho isso um tanto complicado. Deveria ser uma

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 326 / 19
Folha nº 14